



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 8, de 25 de Setembro de 2007

Autoriza a Mesa Diretora a realizar solenidade de entrega do Diploma de “O Legislador” para ex-Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, referentes a 9ª e 10ª Legislaturas.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Autoriza a Mesa Diretora a realizar solenidade de entrega do Diploma de “O Legislador” para ex-Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, referentes a 9ª e 10ª Legislaturas.

§ 1º: A solenidade de que trata o caput deste artigo, deve-se excepcionalmente à efetivar a entrega de diplomas da 9ª e 10ª Legislatura, que não foram entregues nos períodos previstos, a saber: “no mês de dezembro do último período de cada legislatura”, e para dar continuidade e cumprimento a Resolução Legislativa nº. 17/96, de 21 de novembro de 1996.

§ 2º: O Título de “O Legislador”, contendo a relação dos ex-Vereadores, será concedido através de Resolução da Mesa Diretora.

§ 3º: A data e horário para realização da solenidade de que trata o caput deste artigo, serão definidas pela Presidência da Mesa Diretora e amplamente divulgados em meios de comunicações local.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal, suplementando se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 25 de setembro de 2007.

Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 25/09/2007.

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário da Mesa